



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 003/2017/01/06 – SINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/00/00/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, QUE TEM POR OBJETO REGISTRAR O REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL REFERENTE AO INTERSTÍCIO 2021/2022, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250 , neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.XXX SSP/MT e CPF 161.913.XXX-91, de outro lado, o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ: 27.852.039/0001-93, neste ato representada por **ROMULO CESAR BOTELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 422.XXX-5 SSP/MT e do CPF-MF sob nº. 340.447.XXX-72, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmino de Campos, nº329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, portador da Cédula de identidade RG nº 1023321XXX SJ RS, e inscrito no CPF: 393.296.XXX-44, , doravante denominada **AGER ou AGER/MT**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre dos fundamentos previstos em legislação específica, tais como art. 175 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e os artigos 60 e 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como do Ofício Nº. 00291/2024/GD/AGER de fls. 02/03, do Parecer Jurídico nº. 420/SGAC/PGE/2024 de fls. 16/21, devidamente homologado às fls. 22, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 24 no Processo SINFRA-PRO-2024/02200. Assim como documentos importantes à análise como o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 96/104, da Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 2ª Sessão

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Regulatória de fls. 105, da Ata de Reunião nº. 00010/2024/GD/AGER de fls. 106/108 e de sua publicação de fls. 109/110, juntados no Processo AGER-PRO-2023/03801.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a concessão do pleito do coeficiente tarifário referente ao interstício 2021/2022 (anual), requerido pela empresa Consórcio Metropolitano de Transportes do Contrato de Concessão de nº. 003/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13º e da Nota técnica de nº 001/2024/SREE/AGER, que concluiu e deferiu com relação a tarifa vigente um reajuste do coeficiente tarifário na importância de 20,68% (vinte inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) passando a tarifa de R\$ 0,3255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco decimo de milésimos de reais) para R\$ 0,3929 (três mil novecentos e vinte e nove decimo de milésimos de reais), cujo a data base de referência é abril de 2012 atualizado para Dezembro de 2023 cujo fator de atualização é 2,336114 (dois inteiros, trezentos e trinta e seis mil e cento e quatorze).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2017/00/00/SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em via digital, juntamente com as testemunhas abaixo.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:1619136619
Dados: 2024.03.12 15:55:33 -04'00'
Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATANTE

ROMULO CESAR BOTELHO:34044701172
Assinado de forma digital por ROMULO CESAR BOTELHO:34044701172
Dados: 2024.03.12 14:08:58 -04'00'

RÔMULO CESAR BOTELHO

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

CONTRATADA

LUIS ALBERTO NESPOLO:39329640044
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO NESPOLO:39329640044
Dados: 2024.04.01 22:13:13 -04'00'

LUIS ALBERTO NESPOLO

PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Janeide Resende</i>	Nome: <i>Mayara Oliva</i>
CPF: <i>923.137.XXX-15</i>	CPF: <i>030.567.XXX-61</i>

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo aditivo nA???? 003.2017.01.06.pdf
Hash: 06b33c9eada5b6393a14110e7b19ceb6dcf0ea4acb104e407b6a12e958943ec5
Data da validação: 03/04/2024 10:00:59 BRT

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: ROMULO CESAR BOTELHO
CPF: ***.447.011-**
Nº de série de certificado emitente: 1946368320552223500
Data da assinatura: 12/03/2024 15:08:58 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: ***.913.661-**
Nº de série de certificado emitente: 5438348183151439000
Data da assinatura: 12/03/2024 16:55:33 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



SINFRACAP202427715A



03/04/2024, 09:10

validar.iti.gov.br/relatorio.html

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Noticias](#)

[Protocolo DigitalITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>

2/3



Autenticado com senha por JANEIDE ALVES DE RESENDE - GERENTE / GEFOR - 03/04/2024 às 09:19:24.
Documento Nº: 16133312-5564 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16133312-5564>



03/04/2024, 09:10

validar.iti.gov.br/relatorio.html

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO ▼

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO ▼

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

<https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>

3/3



Autenticado com senha por JANEIDE ALVES DE RESENDE - GERENTE / GEFOR - 03/04/2024 às 09:19:24.
Documento Nº: 16133312-5564 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16133312-5564>



SINFRACAP20242715A

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo aditivo nA???? 00320170106 (1)_240326_112010.pdf
Hash: a31f2ed5578fb5939f85f966f033a8fea42285486f55fec542668cdd710ed932
Data da validação: 03/04/2024 10:00:42 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS ALBERTO NESPOLO
CPF: ***.296.400-**
Nº de série de certificado emitente: 42160313709702942971733761488
Data da assinatura: 01/04/2024 23:13:13 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



SINFRACAP202427715A

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)



[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 115/2021/01/06-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03194
Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.599.738,21 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), que representa um acréscimo de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) do valor contratado inicialmente contratado e suprimir a quantia de R\$ 2139.078,51 (cento e trinta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que representa uma variação de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 2.460.659,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula do Contrato passa ter a seguinte redação:
 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 69.420.653,44 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) [...]”
Assinatura: 02/04/2024.
PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 003/2017/01/06-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/02200
Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto registrar a concessão do pleito do coeficiente tarifário referente ao interstício 2021/2022 (anual), requerido pela empresa Consórcio Metropolitano de Transportes do Contrato de Concessão de nº. 003/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13ª e da Nota técnica de nº 001/2024/SREE/AGER, que concluiu e deferiu com relação a tarifa vigente um reajuste do coeficiente tarifário na importância de 20,68% (vinte inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) passando a tarifa de R\$ 0,3255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco décimo de milésimos de reais) para R\$ 0,3929 (três mil novecentos e vinte e nove décimo de milésimos de reais), cujo a data base de referência é abril de 2012 atualizado para Dezembro de 2023 cujo fator de atualização é 2,336114 (dois inteiros, trezentos e trinta e seis mil e cento e quatorze).
Assinatura: 12/03/2024.
PARTES: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ nº 03.944.082/0001-10.

Extrato do Quarto Termo de Aditivo do Contrato de Concessão nº 006/2021/01/04 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/00829.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 42 - Dos Seguros, a subcláusula 43.3.1.2.1.3. do Contrato de Concessão No 006/2021/01/00-SINFRA, conforme Parecer da Procuradoria-Geral do Estado No 3316/SGAC/PGE/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: "43.3.1.2.1.3. 100% dos investimentos a serem realizados, considerando-se o somatório de períodos não superiores a 5 (cinco) anos, obrigação esta que pode ser cumprida por mais de uma apólice de seguro, com prazo de vigência não inferior a 12 meses, de acordo com as obras efetivamente executadas no período da vigência, desde que em nenhum momento sejam executadas obras sem correspondente cobertura, para o seguro de riscos de engenharia do tipo "todos os riscos" de que trata a subcláusula 43.4.3."”
Assinatura: 25/03/2024.
PARTES: SPE - CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S/A - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CNPJ: 40.832.664/0001-31 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Terceiro Termo De Aditivo Do Contrato De Concessão nº 001/2018/01/03 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/02110.10.
Objeto: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade atualizar os Códigos SRE do quadro do Item 2.2.1.1 - do anexo Programa de Exploração Rodoviária - PER do CONTRATO DE CONCESSÃO No 01/2018/00/00, que passa a possuir a seguinte redação: "2.1.1.1 SEGMENTOS HOMOGÊNEOS DA CONCESSÃO Abaixo são apresentados os Segmentos Homogêneos do Lote 1. Estes segmentos serão a referência para a avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA e para a instalação de contadores de tráfego e monitoramento em geral. Neste quadro estão definidas também, as coordenadas geográficas de início e final de cada segmento e a identificação do SRE - Sistema Rodoviário Estadual - versão 2024.

LOTE 1: ALTO ARAGUAIA - SEGMENTOS HOMOGÊNEOS DA CONCESSÃO										
SEG. HOMOGÊNEO	RODOVIA	LOCAL DE INÍCIO	LOCAL DE FIM	INÍCIO (km)	FIM (km)	EXTENSÃO	COORDENADAS		SRE	OBSERVAÇÃO
							INÍCIO	FIM		
1	MT-100	DIVISA MT/MS	INÍCIO PERÍMETRO URBANO ALTO TAQUARI	0,00	25,10	25,10	-18,041760	-17,849110	100EMT0005	SEGMENTO RURAL
							-53,155420	-53,275250		
2	MT-100	INÍCIO PERÍMETRO URBANO ALTO TAQUARI	FINAL PERÍMETRO URBANO ALTO TAQUARI	25,10	29,90	4,80	-17,849110	-17,808990	100EMT0010	SEGMENTO URBANO
							-53,275250	-53,292331	100EMT0020D 100EMT0020E 100EMT0030	
3	MT-100	FINAL PERÍMETRO URBANO ALTO TAQUARI	ENTR. CONTORNO ALTO ARAGUAIA	29,90	87,60	57,70	-17,808990	-17,349443	100EMT0040	SEGMENTO RURAL
							-53,292331	-53,223743	100EMT0050* 100EMT0060	
4	MT-100	ENTR. CONTORNO ALTO ARAGUAIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO ALTO ARAGUAIA	87,60	88,40	0,80	-17,349443	-17,345130	100EMT0050*	SEGMENTO RURAL
							-53,223743	-53,223729		
5	MT-100	INÍCIO PERÍMETRO URBANO ALTO ARAGUAIA	ENTR. BR364 (PU ALTO ARAGUAIA)	88,40	91,50	3,10	-17,345130	-17,315150	100EMT0065	SEGMENTO URBANO
							-53,223729	-53,215540		
6	CONTORNO	INÍCIO PERÍMETRO URBANO ALTO ARAGUAIA	ENTR. BR364 (PU ALTO ARAGUAIA)	0,00	12,40	12,40	-17,349443	-17,271611	-	SEGMENTO RURAL
							-53,223743	-53,289971		
7	CONTORNO	ENTR. MT 100 SUL (INÍCIO CONTORNO)	ENTR. MT 100 NORTE (FINAL CONTORNO)	0,00	7,50	7,50	-17,858699	-17,802938	-	SEGMENTO RURAL
							-53,269824	-53,296004		
	CONTORNO	PERÍMETRO URBANO ALTO TAQUARI (OESTE)	ENTR. CONTORNO DE ALTO TAQUARI (OESTE)	0,00	0,50	0,50	-17,844672	-17,846982	-	SEGMENTO RURAL
							-53,282937	-53,286970		
						EXTENSÃO TOTAL (KM):	111,9		(*) PARTE DO SEGMENTO SRE.	(*) PARTE DO SEGMENTO SRE.

Assinatura: 25/03/2023
PARTES: SPE VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CNPJ: 30.820.959/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1565974

